



# CÂMARA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Av. Antônio Esteves Ribeiro , 340 – Centro – Telefax (32) 3453.1353

CNPJ: 02.309.562/0001-47 – email: [cmde@outlook.com](mailto:cmde@outlook.com)

Dona Euzébia – Minas Gerais – CEP 36.784-000

*Jesuado Alves*  
Jesuado Alves  
PRESIDENTE

*Gilmar Antônio Gonzaga*  
Gilmar Antônio Gonzaga  
SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE DONA EUZÉBIA

## EMENDA SUPRESIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 13/2024

**APROVADO**  
EM 06/06/24  
*Jesuado Alves*

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Art. 1º** Altera-se o Art. 10, **SUPRIMINDO** os Incisos. IV e V do Projeto de Lei nº 13/2024:

“IV- abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, observado o disposto no inciso I do § 1º e no §2º do art.43 da Lei nº 4.320, de 1964.

V- abrir créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.”

Câmara Municipal de Dona Euzébia, 06 de junho de 2024.

*Jesuado Alves*  
\_\_\_\_\_  
Jesuado Alves / Vereador Proponente